



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 393/2019

12/09/2019

“Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes de Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019, das 9h00min. às 13h00min., tendo como tema central: “Assistência Social é um direito: desafios do SUAS no Estado de São Paulo”.

Artigo 2º- A Conferência Municipal da Assistência Social será realizada no Centro Pastoral Santa Terezinha.

Artigo 3º- A Conferência será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e coordenada pela presidente do Conselho Municipal da Assistência Social.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 12/09/2019.

Regger Eduardo Barros Alves

Chefe de Gabinete